

Goiânia, 24 de março de 2022

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 007/2022**

De: Gestão de Pessoas

Para: Compras

1. MATERIAL:

1.1 Envelope A4 pardo 22 x 32 cm.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

2.1 Envelope A4 pardo 22 x 32 cm. Caixa com 1000 unidades.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

3.1 Utilização dos produtos no setor de Gestão de Gente para serem utilizados nos editais.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

4.1 Envelope A4 pardo 22 x 32 cm – 02 caixas com 500 unidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/SG-GO

aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Iozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Jaiane Soares

Coordenadora de Gestão de Pessoas


Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO